



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 5.108 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 834-2114-8990 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/83421148990>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Carlos Eduardo Contar, Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury, Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli, Waldir Marques, Fernando Bonfim Duque Estrada (Membro Substituto) e Luiz Gustavo Mantovani, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Reiciane Alves Almeida, bem como do(a) Professor(a) Regiane de Novais Lima, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 003/2023:

01 - RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0601706-58.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente(s): GABRIEL GUIMARÃES BORGES e SEBASTIÃO GABRIEL COSTA FERREIRA

Advogado(a)(s): BRENO ANDRADE EIRAS DE MORAES – MS25260 e ALEXSANDER NIEDACK ALVES – MS11261

Recorrido(a)(s): Coligação *MUDANÇA DE VERDADE* (PRTB / AVANTE) e RENAN BARBOSA CONTAR

Advogado(a)(s): JOÃO URBANO DOMINONI NETO – MS22703, PEDRO DE CASTILHO GARCIA – MS20236 e RAMATIS AGUNI MAGALHÃES – MS19905

Relator(a): Juiz RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Decisão: *À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento aos recursos, mantendo incólume a decisão monocrática que julgou procedente a representação e impôs aos recorrentes penalidade de multa em face de compartilhamento de conteúdo apócrifo em grupo de aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp), nos termos do voto do relator e resolvendo o mérito. O 1º vogal (Dr. José Eduardo Chemin Cury) declarou-se impedido por ter sido prolator da decisão monocrática como Juiz Auxiliar.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 da Resolução nº 801/2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 104-06.2023.6.12.8000, por:

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 25/01/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 25/01/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571205** e o código CRC **F24C8C6F**.

